



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

OCIMAR MERIM
LADEIRA:00599489
731

Assinado de forma digital por
OCIMAR MERIM
LADEIRA:00599489731
Dados: 2025.05.21 17:03:43
-03'00'

Ano V Edição nº 126 - Cantagalo, quarta-feira, 21 de maio de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 38, de 21 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO NO DIA 23 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cantagalo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado municipal de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de maio de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 126 - Cantagalo, quarta-feira, 21 de maio de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Portaria nº 039/2025

Dispõe sobre a eliminação de candidato aprovado no Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2024 e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o resultado do 4º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, edição nº. 106, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação do Senhor Heleno Antônio Damião Leite, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico em Contabilidade, inscrito com o número 0000582), nas condições estabelecidas no item 10.5 do Edital 001/2024 do Concurso Público, em decorrência do não comparecimento do mesmo para realização da Perícia Médica Admissional agendada para o dia 19/05/2025, após convocação realizada pelo Edital de Convocação do Exame Médico nº 002/2025 (03/04/2025) e recebimento da Guia para Exame Médico Admissional (11/04/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de maio de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

4º Concurso Público

Edital de Convocação para Exame Médico Nº 003/2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 4º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, edição nº 106, de 22 de novembro de 2024,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado a comparecer em **03 de junho de 2025** na Câmara Municipal de Cantagalo, para entrega de documentos e encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente.

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO –
DEPARTAMENTO PESSOAL – Rua Chapot
Prevost, 163 – Centro – Cantagalo – RJ

CARGO	CANDIDATO	CLAS
Agente de Serviços Gerais	GIOVANNI BRAGA ALVES	1º

Cantagalo-RJ, 21 de maio de 2025.

OCIMAR MERIM LADEIRA
VEREADOR PRESIDENTE